

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

326/26 14/07/2026

REQUERIMENTO Nº 54/26

Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais e após deliberação do Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal**, o presente **Requerimento de Informações**, como segue:

1. Sob qual fundamento legal, decreto ou autorização administrativa específica, se justificou a entrada e a execução de serviços por parte do maquinário público da Prefeitura Municipal, no imóvel particular localizado na Estrada Municipal Benedito Monteiro do Prado, no Bairro do Souza, o qual, o proprietário pretende fazer doação para a construção da nova sede do Asilo Cantinho São Vicente? Enviar cópia integral do processo administrativo correspondente.
2. Quais foram as datas exatas, horários e períodos em que as máquinas operaram no local (tanto na primeira intervenção que durou 40 dias, quanto na atual)? Solicita-se o envio das cópias dos diários de bordo, ordens de serviço e relatórios de rastreamento via GPS (se houver) de cada veículo/maquinário utilizado.
3. Quais máquinas participaram da operação? Especificar quais são de propriedade do patrimônio municipal e quais pertencem às empresas terceirizadas de locação. No caso de máquinas locadas, qual o valor estimado da "hora-máquina" e o custo total do deslocamento pago pelo erário?
4. Quem foi o Agente Público ou Secretário Municipal responsável por assinar a Ordem de Serviço para o deslocamento do maquinário ao referido imóvel privado?
5. A Administração Municipal possui cópia da matrícula atualizada do imóvel ou termo de cessão/doação formalizado e registrado em cartório que comprove que a área já pertence ao Patrimônio Público Municipal, ao Asilo Cantinho São Vicente ou à Instituição responsável? Se sim, enviar cópia.
6. Qual o cronograma atual da Secretaria Municipal de Obras e ou Secretaria de Serviços Municipais para o atendimento das demandas de manutenção das estradas rurais do município? Solicito cópia.
7. Diante da escassez de maquinário alegada para o atraso na manutenção das estradas rurais, qual critério de conveniência e oportunidade foi utilizado para priorizar o imóvel particular em questão?

**JUSTIFICATIVA:**

Este Vereador recebeu denúncias e, indo até o local, pude constatar in loco, a utilização reiterada de maquinário público Municipal e terceirizado (caminhões, retroescavadeiras e assemelhados) executando serviço de grande porte no imóvel particular localizado no endereço supra citado.

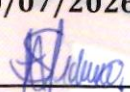
Trata-se da segunda ocorrência de mesma natureza no referido local. Na primeira oportunidade, o maquinário público permaneceu prestando serviços dentro daquela propriedade privada por um período contínuo de aproximadamente 40 (quarenta) dias. A justificativa informal apresentada pela Administração é de que os serviços visam preparar o terreno para uma futura doação ao Asilo Municipal. Contudo, em consulta preliminar, verificou-se que o imóvel está atrelado a um processo pendente de partilha de herança, sem matrícula individualizada ou divisão de quinhões formalizada, impossibilitando qualquer doação legal imediata ao asilo ou ao Município.

Paralelamente ao uso desses ativos públicos em propriedade privada, este Vereador tem sido sistematicamente cobrado por moradores da zona rural, quanto ao completo abandono e falta de manutenção das estradas rurais municipais pelo Executivo Municipal, cuja frota de máquinas deveria estar priorizando.

Diante do potencial desvio de finalidade, ofensa aos princípios da impessoalidade e moralidade, e possível danos ao erário público, faz-se estritamente necessária a prestação dos esclarecimentos supra solicitados. No aguardo,


Vereador Allan Rached Azevedo

LIDO
20/07/2026


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara

APROVADO
20/07/2026

Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara